



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2025, de acordo com o artigo 55 § 1 da lei 14.133/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ANCINHO ESPALHADOR / ENLEIRADOR E O DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 17 de outubro de 2025, às 09h, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LEIA SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ANCINHO ESPALHADOR / ENLEIRADOR E O DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 21 de outubro de 2025, às 09h**, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do edital e seus anexos.

Porto Mauá, 07 de outubro de 2025

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal

Esta retificação de edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 07/10/2025

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico